

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE ADEMAR - SAS/AD

6024.2022.0003648-0 – Termo de doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMSP/SMADS –
Doadora: OSC GFWC CrêSer

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar – SAS/AD, sito à Avenida Cupecê, 2278, representada pela Sra. Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil – OSC GFWC Crêser, representada pela Sra. Maria Tereza da Rocha Mendes, situada à Rua Salvador Rodrigues Negrão 380– Vila Marari – Cidade Ademar- CEP nº 04401-160, CNPJ nº 07.376.674/0001-34, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: 1 (um) MICRO-ONDAS ELECTROLUX MTD 30 20 LITROS 110V no valor de R\$ 493,04.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Rosa Maria Paula Fernandes RF: 892.584.4 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Rosa Maria De Paula Fernandes
Supervisora SAS/AD